

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA 6.ª
EDIÇÃO DO PEPAL – 2.ª FASE - REF.ª E (LICENCIATURA EM
GESTÃO/ECONOMIA/CONTABILIDADE)

Nos termos da deliberação tomada pelo júri em reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2010, por motivo de alteração do número de lugares de estágio na presente referência, republica-se a Lista de Classificação e Ordenação Final, tornada pública em 12 de dezembro de 2019:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Candidatos	Classificação da AC	Ponderação 40%	Classificação da EI	Ponderação 60%	Classificação Final	N.º de Ordem
Adriana Ribeiro Ramos Pinto	12,50	5,00	16,00	9,60	14,60	1.º
Gonçalo Filipe Rodrigues Pascoal	12,50	5,00	15,50	9,30	14,30	2.º a)
Tatiana Luísa Guilherme Fernandes	13,25	5,30	15,00	9,00	14,30	3.º
Diogo Miguel Nogueira Ganhão	12,25	4,90	15,00	9,00	13,90	4.º

NOTA: Critérios de preferência

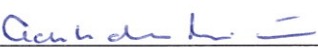
- a) De acordo com o previsto na alínea b) do ponto 9.4 do Aviso 1/2019 de 10 de outubro (Aviso de abertura dos estágios PEPAL) o candidato obteve melhor classificação no método de seleção Entrevista Individual.

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

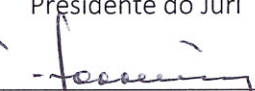
Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2019, conceder aos candidatos, um prazo de 10 dias úteis contados da data da notificação, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem sobre a lista de classificação e ordenação final.

De acordo com o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de janeiro de 2020, na presente referência de estágio passaram a estar disponíveis dois lugares de estágio em vez de um, como havia sido publicitado no Aviso n.º1/2019, de 10 de outubro.

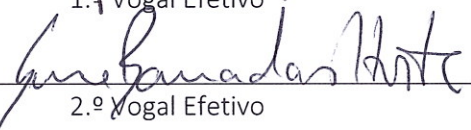
Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de janeiro de 2020



Presidente do Júri



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo

Cofinanciado por: